



RESOLUÇÃO Nº 006/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 25/01/2019.

Yoshiko Kinoshita
Secretária pro tempore.

Instaurar Sindicância – apurar os possíveis autores da alteração de notas implantadas na secretaria virtual do DAA – menu do professor, referente ao curso de Ciências Agrônômicas, Câmpus de Umuarama.

Considerando o despacho feito pelo Prof. Dr. Rerison Catarino da Hora, Chefe do Departamento de Ciências Agrônômicas, em 12/12/2018, na carta encaminhada pelos docentes Juliana Parisotto Poletine e Silas Maciel de Oliveira;
considerando o Art. 306 da Lei Estadual nº 6174/70;
considerando a Resolução nº 001/2016-COU;
considerando o disposto no art. 28 da Resolução nº 557/2000-CAD;
considerando o disposto no inciso VIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;

considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 23 de janeiro de 2019;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Instaura Sindicância para apurar os possíveis autores da alteração de notas implantadas na secretaria virtual do DAA – menu do professor, referente ao curso de Ciências Agrônômicas, Câmpus de Umuarama.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de janeiro de 2019.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/02/2019. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)